



Vetor: Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) (Nº 284029)

Portaria Presidência 21/2024 (ID 10165987)

Portaria Presidência 21/2024:

Portaria Presidência nº 21, de 26 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ato Presidência nº 118, de 6 de setembro de 2022, que instituiu o **Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD)** e o **Grupo de Trabalho Técnico da LGPD (GT-LGPD)**, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e alterações contidas no Ato Presidência nº 16, de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD)**, conforme artigo 2º do Ato nº 118/2022:

- I - MARCUS AURELIO LOPES, Desembargador indicado pelo Presidente do Tribunal, que coordenará o Colegiado, tendo como suplente o Desembargador LUIZ EDUARDO GUNTHER;
- II - ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP, Juíza Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, tendo como suplente a Juíza SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para o **Grupo de Trabalho Técnico da LGPD (GT-LGPD)**, em especial os membros referenciados nos incisos I e II do artigo 3º do Ato nº 118/2022, permanecendo inalterados os demais membros indicados nos incisos III e IV:

- I – ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP, Juíza Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, que atuará como coordenadora do GT-LGPD, tendo como suplente a Juíza SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO;
- II – FRANCISCO RIEDI, servidor da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações (SGTIC).

Art. 3º Este Ato entra em vigor no dia **1º de março de 2024** e revoga a Portaria Presidência nº 3, de 1º de fevereiro de 2023, e a Portaria SGP nº 17, de 6 de dezembro de 2023.



Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região


CÉLIO
HORST
WALDRAFF
28/02/2024
TRT9



Documento "Portaria Presidência 21/2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) (Nº 284029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.EDYCJ.KBSHQ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado